



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EDITAL**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, Lei 12.514/2011 e Decreto 6821/2009 de 14 de abril de 2009, pelo presente torna público que o médico ROMULO SOUZA NASCIMENTO insc. n.º 46426 aprovado em 1º lugar no concurso 001/2010 (DOU Seção 3 fl. 124 16/03/2011) para o cargo de Médico Fiscal, onde em virtude do seu vínculo de 40h semanais com o Instituto Nacional da Previdência Social – INSS que após apreciação pelo Corpo de Conselheiros deste CRM em reunião ordinária, concluiu que existe incompatibilidade de horários impossibilitando a sua posse. Tornamos público também que o a médica PATRICIA BRANDAO FONTES insc. n.º 45819, aprovada em 2º lugar no Concurso Público 001/2010 para o cargo de Médico Fiscal, apesar de devidamente notificada não compareceu no dia e horário marcados para sua posse não justificando até a presente data.

Ante todo o exposto declaramos vagos os cargos de Médico Fiscal, onde providenciaremos a convocação imediata dos próximos candidatos aprovados no dito concurso.

Aracaju, 20 de março de 2013.

Conselheiro José Júlio Seabra Santos  
Presidente - CREMESE

Publicado no DOU em 25/03/2013 fls. n.137 Seção 3